



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

### *PORTARIA Nº 105 DE 24 DE JANEIRO DE 2014.*

#### **HOMOLOGA PARECER DA COMISSÃO PROCESSANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL Nº 11590 DE 2013 E DETERMINA O ARQUIVAMENTO DO REFERIDO PROCESSO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

**CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Comissão Processante do Processo Administrativo Especial nº 11590, instaurado pela portaria nº 920/2013,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Homologar parcialmente o parecer da Comissão Processante determinando o que segue:

- I- Que sejam pagas, aos servidores constantes na folha 05 do presente processo, as diárias que lhes são devidas, referentes aos valores constantes no Relatório da Comissão;
- II- Que seja enviado ao Departamento competente para verificação da viabilidade da criação de um novo regulamento que determine de forma mais clara um critério para a concessão e o pagamento de diárias;
- III- Que seja sugerida, ao Departamento competente, a verificação da viabilidade de suspender qualquer serviço que culmine no pagamento de diárias, até que se tenha a criação da nova lei que regulamente o tema.

**Art. 2º.** Arquivar o referido processo após o cumprimento das determinações constantes no Art. 1º.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e quatro (24) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (2014).

**Lisandro da Silva Lenz**  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e publique-se

**Jehad Mohammed**  
Secretária de Administração